

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 137/2013 - São Paulo, terça-feira, 30 de julho de 2013

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2013

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0012972-59.2013.403.6100 PROT: 23/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA:1

PROCESSO: 0012976-96.2013.403.6100 PROT: 23/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0013023-70.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC

DEPRECADO: JUIZO DA 15 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 15

PROCESSO: 0013024-55.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 28 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

#### VARA:1

PROCESSO: 0013030-62,2013,403,6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

**REU: ANDREA COLATRELLO** 

**VARA: 12** 

PROCESSO: 0013031-47.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

**REU: ADEMAR WINCK** 

VARA:1

PROCESSO: 0013033-17.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: FABIO ALEXSANDER AUDI

VARA: 8

PROCESSO: 0013034-02.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: LUIZ FERNANDO FERREIRA

**VARA**: 19

PROCESSO: 0013035-84.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: EDUARDO NIGRO TARANTO

VARA: 1

PROCESSO: 0013036-69.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: ALESSANDRA BEPPE

VARA: 8

PROCESSO: 0013037-54.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA REU: MARCIO PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA

VARA: 6

PROCESSO: 0013038-39.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

**REU: MIGUEL LUIZ DELLILO** 

VARA: 4

PROCESSO: 0013039-24.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: MILTON LINDOLFO JUNIOR

**VARA**: 15

PROCESSO: 0013040-09.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: ODWYAR SILVA FREITAS

**VARA**: 17

PROCESSO: 0013042-76.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: RUI APARECIDO RAMALHO

VARA: 6

PROCESSO: 0013043-61.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

REU: RAFAEL DE CARVALHO SANTINELE

VARA: 3

PROCESSO: 0013050-53.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA · 5

PROCESSO: 0013051-38.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 19 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 19

PROCESSO: 0013052-23.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA:8

PROCESSO: 0013054-90.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0013060-97.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013062-67.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA

ADV/PROC: SP183660 - EDUARDO MARTINELLI CARVALHO E OUTRO

**REU: UNIAO FEDERAL** 

VARA: 4

PROCESSO: 0013063-52.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00241 - ALVARA JUDICIAL REQUERENTE: WELINTON BRUNIALTI

ADV/PROC: SP132461 - JAMIL AHMAD ABOU HASSAN

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VARA**: 24

PROCESSO: 0013066-07.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: RUBRIANO DE VILLANOVA SANTOS LAGO

ADV/PROC: SP224324 - RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR E OUTRO

REU: ANA CLAUDIA MACHADO DE BARROS E OUTRO

VARA: 7

PROCESSO: 0013067-89.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 17 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 17

PROCESSO: 0013076-51.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A

ADV/PROC: SP204643 - MARCIO CHARCON DAINESI E OUTRO REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

VARA: 4

PROCESSO: 0013077-36.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MICHELE ALVES DE SOUSA

ADV/PROC: SP282304 - EDNA MARCIA PEREIRA SQUASSONI

IMPETRADO: DELEGADO DO MINISTERIO DO TRABALHO DE SAO PAULO - SP

**VARA: 17** 

PROCESSO: 0013078-21.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: BRAVAK SERVICOS LTDA.

ADV/PROC: SP279078 - ANNE PESCE DO PATROCINIO

IMPETRADO: PREGOEIRO DO PREGAO ELETRONICO 043/7062-2013 - GILOG/SP E OUTROS

**VARA**: 10

PROCESSO: 0013079-06.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00148 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: ULTRACARGO OPERACOES LOGISTICAS E PARTICIPACOES LTDA

ADV/PROC: SP246414 - EDUARDO FROEHLICH ZANGEROLAMI E OUTRO

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

**VARA**: 13

PROCESSO: 0013080-88.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013083-43,2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 16 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013086-95.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00148 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LIANE PATRICIA AMORIM DA SILVA E OUTRO

ADV/PROC: SP170396 - WAGNER AMORIM DA SILVA

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO: 0013088-65,2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DUDALINA S/A

ADV/PROC: SP256275A - DANTE AGUIAR AREND

IMPETRADO: GERENTE COMERCIAL E LOGISTICA DE CARGAS DA SUPERINT REG SP DA

**INFRAERO VARA**: 13

PROCESSO: 0013089-50.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: SUSHI-KIYO BAR E LANCHES LTDA - EPP

ADV/PROC: SP084697 - FLAVIO SAMPAIO DORIA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA: 19

PROCESSO: 0013090-35.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00227 - PRESTACAO DE CONTAS - EXIGID AUTOR: SUSHI-KIYO BAR E LANCHES LTDA - EPP

ADV/PROC: SP084697 - FLAVIO SAMPAIO DORIA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO: 0013091-20.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: BRASFOND FUNDACOES ESPECIAIS S/A

ADV/PROC: SP149255 - LUIS ALBERTO BALDERAMA E OUTRO

**REU: UNIAO FEDERAL** 

**VARA**: 10

PROCESSO: 0013092-05.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RESTAURANTE SANTA GERTRUDES LTDA ADV/PROC: SP268553 - ROBSON APARECIDO DAS NEVES

IMPETRADO: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO

**VARA**: 15

PROCESSO: 0013093-87.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DARLENE DE OLIVEIRA COSTA BAPTISTA DOS SANTOS E OUTROS

ADV/PROC: SP234621 - DANIELA CRISTINA XAVIER MARQUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

**VARA**: 24

PROCESSO: 0013094-72.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ROBERTO MOREIRA ALVES E OUTRO

ADV/PROC: SP234621 - DANIELA CRISTINA XAVIER MARQUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VARA**: 25

PROCESSO: 0013095-57.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: HAYRTON RODRIGUES DO PRADO FILHO ADV/PROC: SP331753 - CARLA MORADEI TARDELLI E OUTRO

IMPETRADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 0013096-42.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ANA BEATRIZ DELFIN NOGUEIRA ADV/PROC: SP199609 - ANDRÉ RICARDO DUARTE

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

VARA: 6

PROCESSO: 0013097-27.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: LUIS HENRIQUE DE SEIXAS ADV/PROC: SP302633 - GUILHERME PULIS REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 0013098-12.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00134 - CAUCAO - PROCESSO CAUTELAR REQUERENTE: TEXIMA S/A INDUSTRIA DE MAQUINAS

ADV/PROC: SP330076 - VICTOR MAGALHÃES GADELHA E OUTRO

REOUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 21

PROCESSO: 0013100-79.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARIA LUCIA LACERDA SOARES ALCIDE E OUTRO

ADV/PROC: SP035939 - RONALD NOGUEIRA E OUTRO

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO DO EST DE SAO

PAULO VARA : 14

PROCESSO: 0013101-64.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA DEPRECADO: JUIZO DA 15 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 15

PROCESSO: 0013102-49.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 27 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA: 1

PROCESSO: 0013103-34.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA: 9

PROCESSO: 0013104-19.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 12

PROCESSO: 0013105-04.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA FEDERAL E JEF CIVEL ADJUNTO DE BLUMENAU - SC

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013106-86.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS-AM DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013107-71.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9. VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM-PA DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013108-56.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS-AM DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 99

PROCESSO: 0013109-41.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM-PA DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013110-26.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013111-11.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: MOTOR PRESS BRASIL EDITORA LTDA ADV/PROC: SP101029 - ODILON DE MOURA SAAD

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

VARA: 9

PROCESSO: 0013112-93.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 11

PROCESSO: 0013113-78.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA: 2

PROCESSO: 0013114-63.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ENOCH WELLINGTON BATISTA GODOI ADV/PROC: SP293221 - ROGERIO ALVES PEREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VARA**: 13

PROCESSO: 0013115-48.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 16 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 16

PROCESSO: 0013116-33.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA: 7

PROCESSO: 0013117-18.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR

REOUERENTE: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA BIJOUTERIAS - ME

ADV/PROC: SP222676 - VALÉRIA CAMPOS SANTOS

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 0013118-03.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 17 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 17

PROCESSO: 0013119-85.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: R.M. PEREIRA DE OLIVEIRA BIJOUTERIAS E IMP/ - ME

ADV/PROC: SP222676 - VALERIA CAMPOS SANTOS

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VARA**: 25

PROCESSO: 0013120-70.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: GUIDO BOY PET SHOP LTDA - ME

ADV/PROC: SP160701 - LISBEL JORGE DE OLIVEIRA

REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

**VARA: 25** 

PROCESSO: 0013121-55.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP272939 - LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA

EXECUTADO: WAGNER FRANCISCO GRAZIEL

VARA: 24

PROCESSO: 0013122-40.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013124-10.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013126-77.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013128-47.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 99

PROCESSO: 0013133-69.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA**: 99

PROCESSO: 0013134-54.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013135-39.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

**VARA: 99** 

PROCESSO: 0013136-24.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: EMPARSANCO S/A

ADV/PROC: SP330647 - ANA PAULA PERESI DE SOUZA

IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO

**VARA**: 15

PROCESSO: 0033891-48.2013.403.6301 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00148 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE: YASMIN GOMES DE ALENCAR

ADV/PROC: SP311938B - PAULA GECISLANY VIEIRA DA SILVA GOMES

REQUERIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

VARA: 1

#### 2) Por Dependência:

PROCESSO: 0013059-15.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0028217-53.1989.403.6100 (89.0028217-4) CLASSE: 206 EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: PROC. AZOR PIRES FILHO

EMBARGADO: NEUSA MACEDO NOBRE E OUTROS

ADV/PROC: SP058114 - PAULO ROBERTO LAURIS E OUTRO

**VARA**: 10

PROCESSO: 0013081-73.2013.403.6100 PROT: 18/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0002305-78.1994.403.6100 (94.0002305-7) CLASSE: 206

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO EMBARGADO: BASF POLIURETANOS LTDA

ADV/PROC: SP012762 - EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO

VARA: 2

PROCESSO: 0013084-28.2013.403.6100 PROT: 19/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0009487-51.2013.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: DANIEL MOREIRA

ADV/PROC: SP052674 - HERIBERTO AVALOS FRANCO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

**VARA**: 19

PROCESSO: 0013085-13.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 0002332-94.2013.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: BSS CARD CARTOES E IMPRESSAO LTDA

EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)

ADV/PROC: SP135372 - MAURY IZIDORO

**VARA**: 14

PROCESSO: 0013087-80.2013.403.6100 PROT: 17/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0015488-91.2009.403.6100 (2009.61.00.015488-3) CLASSE: 98

EMBARGANTE: ABENILDE MENDES BORGES E OUTROS

ADV/PROC: SP192146 - MARCELO LOTZE EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 0013099-94.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0018863-96.1992.403.6100 (92.0018863-0) CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANELY MARCHEZANI PEREIRA EMBARGADO: JOEL DE CARVALHO E OUTROS

ADV/PROC: SP077001 - MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 0013127-62.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013 CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA PRINCIPAL: 0011591-16.2013.403.6100 CLASSE: 126

IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MARCOS LISANDRO PUCHEVITCH

IMPUGNADO: ERICSSON GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

ADV/PROC: SP330252 - FERNANDA RENNHARD BISELI

**VARA**: 16

PROCESSO: 0013129-32.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0033417-07.1990.403.6100 (90.0033417-9) CLASSE: 206

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. IOLAINE KISNER TEIXEIRA E OUTROS

EMBARGADO: CIA/ CRAJAUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E OUTRO

ADV/PROC: SP018356 - INES DE MACEDO E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 0013130-17.2013.403.6100 PROT: 25/07/2013

CLASSE: 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0033417-07.1990.403.6100 (90.0033417-9) CLASSE: 206

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. IOLAINE KISNER TEIXEIRA E OUTROS

EMBARGADO: CIA/ CRAJAUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

ADV/PROC: SP018356 - INES DE MACEDO

VARA: 4

#### II - Redistribuídos

PROCESSO: 0004855-37.2013.403.6114 PROT: 17/07/2013

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ALEXSANDRA SILVA SANTOS ADV/PROC: SP286321 - RENATA LOPES PERIN

IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

**VARA: 10** 

PROCESSO: 0012268-46.2013.403.6100 PROT: 15/07/2013

CLASSE: 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA REU: PRISCILA GONCALVES CARDOSO E OUTRO

**VARA**: 25

PROCESSO: 0012637-40.2013.403.6100 PROT: 18/07/2013

CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: PATRICIA CRISTINA DE GODOY PINTO E OUTRO

ADV/PROC: SP084135 - ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA: 24

PROCESSO: 0013066-07.2013.403.6100 PROT: 24/07/2013 CLASSE: 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: RUBRIANO DE VILLANOVA SANTOS LAGO

ADV/PROC: SP224324 - RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR E OUTRO

REU: ANA CLAUDIA MACHADO DE BARROS E OUTRO

VARA: 7

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos por Dependência : 000074
Redistribuídos

\*\*\* Total dos feitos : 000087

Sao Paulo, 25/07/2013

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

#### 5<sup>a</sup> VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0022080-83.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA ANA PAULA RODRIGUES DOS **SANTOS** 

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF N.º 420.401.818-14, RG N.º 16.824.622-3) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADA na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 23.142,29 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 04.11.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica a citanda cientificada de que, se pagar o débito cobrado, ficará isenta do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, (Cláudia Lopes Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE LUIS ALBERTO LAGE ALMEIDA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0006292-29.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF CONTRA LUIS ALBERTO LAGE ALMEIDA A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estar LUIS ALBERTO LAGE ALMEIDA (CPF N.º 231.667.768-18, RNE N.º V 414100-R DPF/SP) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 24.875.05 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 14.04.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2013. Eu, , (Cláudia Lopes Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE DULCINEIA AVELAR ARAGÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0021291-21.2010.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA DULCINEIA AVELAR ARAGÃO

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar DULCINEIA AVELAR ARAGÃO (CPF N.º 413.097.488-29, RG N.º 48.900.127-0) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADA na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 16.797,51 (dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 20.10.2010, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica a citanda cientificada de que, se pagar o débito cobrado, ficará isenta do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, (Cláudia Lopes

Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria,

conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena Ν

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE LAIZA CAMILO DOS SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0017535-67.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA LAIZA CAMILO DOS SANTOS

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar LAIZA CAMILO DOS SANTOS (CPF N.º 388.305.558-19, RG N.º 47.202.560-0) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADA na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 27.778,22 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 26.09.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica a citanda cientificada de que, se pagar o débito cobrado, ficará isenta do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis de julho de 2013. Eu, Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE LUCIANO MARCOS DA SILVA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0016640-09.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA LUCIANO MARCOS DA SILVA

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estar LUCIANO MARCOS DA SILVA (CPF N.º 043.068.541-67, RG N.º 6.121.844) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 18.268,34 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 15.09.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o

pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2013. Eu,, (Cláudia Lopes Ferreira), écnico judiciário, digitei. E, eu, (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE LUIS ALBERTO LAGE ALMEIDA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0006292-29.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA LUIS ALBERTO LAGE ALMEIDA A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estar LUIS ALBERTO LAGE ALMEIDA (CPF N.º 231.667.768-18, RNE N.º V 414100-R DPF/SP) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 24.875,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 14.04.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, (Cláudia Lopes Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE GASPAR JOÃO AUGUSTO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0017450-81.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA GASPAR JOÃO AUGUSTO A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estar GASPAR JOÃO AUGUSTO

(CPF N.º 212.866.038-62, RG N.º V 154900-T) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 15.220,78 (quinze mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 23.09.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2013. Eu, (Cláudia Lopes Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Benedito Tadeu de Almeida), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

GISELE BUENO DA CRUZ Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. E MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA. EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO N.º 0012655-03.2009.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. E OUTRO

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estarem AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. (CNPJ N.º 58.634.338/0001-85) e MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA (CPF N.º 328.932.708-67, RG N.º 14.110.169) em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente CITADOS na forma da lei para pagar no prazo de 03 (três) dias a importância indicada na inicial de R\$ 36.942,32 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo de débito que instrui a inicial, a ser acrescido das demais cominações legais e contratuais, custas e honorários advocatícios que deverão ser atualizados por ocasião da data da efetiva quitação de débito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos dois dias do mês de maio do ano de 2013. , (Lívia Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SÍLVIA MELO DA MATTA Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE ROGÉRIO CARDOSO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0008369-11.2011.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA ROGÉRIO CARDOSO

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São

Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estar ROGÉRIO CARDOSO (CPF N.º 165.667.988-46, RG N.º 30.316.536-05) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 22.913,49 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 24.05.2011, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2012. Eu, , (Lívia Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE NOVALIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS INTEGRAIS LTDA.-EPP, JOSÉ MARIA PADILHA DO AMARAL E ROSIMAR GONÇALVES DE ARAÚJO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO N.º 0028188-36.2008.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA NOVALIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS INTEGRAIS LTDA. - EPP E OUTROSA DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada e, por estarem NOVALIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÎNTEGRAIS LTDA.-EPP (CNPJ N.º 64.556.194/0001-99), JOSÉ MARIA PADILHA DO AMARAL (CPF N.º 097.867.912-15, RG N.º 37.744.457-1) e ROSIMAR GONÇALVES DE ARAÚJO (CPF N.º 182.558.328-58, RG N.º 29.331.055-5) em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente CITADOS na forma da lei para pagar no prazo de 03 (três) dias a importância indicada na inicial de R\$ 78.298,99 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo de débito que instrui a inicial, a ser acrescido das demais cominações legais e contratuais, custas e honorários advocatícios que deverão ser atualizados por ocasião da data da efetiva quitação de débito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos dois dias do mês de maio do ano de 2013. , (Lívia Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu, (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SÍLVIA MELO DA MATTA Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade

PAULO SÉRGIO DOMINGUES Juiz Federal

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE JONATAS SILVA SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0029551-92.2007.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA ELISABETE DO CARMO E OUTRO

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar JONATAS SILVA SANTOS (CPF N.º 350.303.328-98, RG N.º 44.327.740-0) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 13.593,16 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 23.10.2007, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2013. Eu, Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu, (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SÍLVIA MELO DA MATTA Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE FERNANDA APARECIDA DA SILVA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0004170-48.2008.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA FERNANDA APARECIDA DA SILVA E OUTRO

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA OUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar FERNANDA APARECIDA DA SILVA (CPF N.º 261.377.158-50, RG N.º 28.074.178-9) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADA na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 11.695,37 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 19.02.2008, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica a citanda cientificada de que, se pagar o débito cobrado, ficará isenta do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2013. Eu, \_\_\_\_\_,

(Lívia Maria Valiukenas Aderaldo), técnico judiciário, digitei. E, eu,	(Bel.	Eduardo Ra	abelo (	Custódio),
Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.				

SÍLVIA MELO DA MATTA Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

#### 8ª VARA CIVEL - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.º VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a AÇÃO MONITÓRIA nº 0016938-35.2010.4.03.6100 proposta por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em face de LILÁS COMERCIAL EDITORIAL LTDA - ME (CNPJ n.º 01.648.558/0001-40), e, considerando que a ré, LILÁS COMERCIAL EDITORIAL LTDA - ME, está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DA RÉ, LILÁS COMERCIAL EDITORIAL LTDA - ME, para pagar a importância de R\$ 22.086,87 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), com as correções legais, para agosto de 2010. No caso de pagamento, a ré ficará isenta das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome da ré, de acordo com o artigo 9°, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da ré, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, São Paulo, 15 de julho de 2013. Eu, , Ana Carolina Salles Forcacin, Analista Judiciária, digitei. E eu, , José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

CLÉCIO BRASCHI JUIZ FEDERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.º VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a ação de execução de título extrajudicial n.º 0024899-27.2010.4.03.6100, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de VENKO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA (CNPJ nº 57.619.009/0001-00) e LAERTE DA SILVA SANTOS (CPF nº 166.069.898-76), cobrando o valor de R\$ 148.329,41 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), para novembro de 2010, relativo à cédula de crédito bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO nº 21.3317.555.0000002-47. Ante as certidões que constam dos autos, lavradas por oficiais de

iustica, os executados VENKO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA e LAERTE DA SILVA SANTOS estão em local incerto e não sabido, não tendo sido localizados para receber a citação pessoal, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL deles, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justica. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos: i) de 3 (três) dias para o pagamento da quantia acima, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, e, se não efetuado o pagamento, ii) de 15 (quinze) dias para a executada opor embargos à execução, nos termos do artigo 738 do Código de Processo Civil. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, poderá ser nomeado curador especial, que, querendo, terá legitimidade para opor embargos à execução em nome dos executados, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foram efetivadas as citações dos executados, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. São Paulo, 15 de julho de 2013. Eu, Ana Carolina Salles Forcacin, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_\_ José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi.

CLÉCIO BRASCHI JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a ACÃO MONITÓRIA nº 0021554-82.2012.403.6100 proposta por Caixa Econômica Federal - CEF em face de Leandro dos Santos (CPF n.º 353.303.318-03), e, considerando que o réu, Leandro dos Santos, está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DO RÉU, LEANDRO DOS SANTOS, para pagar a importância de R\$ 30.832,89 (trinta mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), com as correções legais, para novembro de 2012. No caso de pagamento, o réu ficará isento das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome do réu, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do réu, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 15 de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Leonardo Krauskopf Sampaio, Técnico Judiciário digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

CLÉCIO BRASCHI JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º

1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a ACÃO MONITÓRIA nº 0003588-43.2011.4.03.6100 proposta por Caixa Econômica Federal em face de IVAN ALCANTARA MACHADO (CPF n.º 379.849.478-99), e, considerando que o réu está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DO RÉU, IVAN ALCANTARA MACHADO, para pagar a importância de R\$ 16.906,59 (dezesseis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), com as correções legais, para janeiro de 2011. No caso de pagamento, o réu ficará isento das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo, terá legitimidade para opor os embargos em nome do réu, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justica. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do réu, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 06 de maio de 2013. Eu, \_\_ Ana Carolina Salles Forcacin, Analista Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_\_ José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi.

CLÉCIO BRASCHI JUIZ FEDERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.º VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a AÇÃO MONITÓRIA nº 0013696-34.2011.403.6100 proposta por Caixa Econômica Federal - CEF em face de Adriano Costa da Silva (CPF n.º 228.161.328-38), e, considerando que o réu, Adriano Costa da Silva, está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DO RÉU, ADRIANO COSTA DA SILVA, para pagar a importância de R\$ 27.133,43 (vinte e sete mil cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos), com as correções legais, para agosto de 2011. No caso de pagamento, o réu ficará isento das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome do réu, de acordo com o artigo 9°, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do réu, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 15 de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Leonardo Krauskopf Sampaio, Técnico Judiciário digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo. CLÉCIO BRASCHI JUIZ FEDERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na

Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a AÇÃO MONITÓRIA nº 0029224-16.2008.4.03.6100 (antigo n.º 2008.61.00.029224-2) proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ISMÉRIA MARIA SOLBO (CPF nº 384.873.068-53) e LUIZA ROGOSKI (CPF nº 125.319.428-90), e, considerando que a ré Isméria Maria Solbo, está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DA RÉ ISMÉRIA MARIA SOLBO, para pagar a importância de R\$ 59.084,79 (cinquenta e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com as correções legais, para junho de 2009. No caso de pagamento, a ré ficará isenta das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome do réu, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da ré, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de julho de 2013. Eu, Salgado, Analista Judiciário digitei. E eu, \_\_\_\_\_\_, Elison Henrique Guilherme, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevo. FLETCHER EDUARDO PENTEADO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

#### 4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O JUIZ FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO NA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0014112-89.2007.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré ZHONG MEIYUN, chinesa, comerciante, filha de Chen Lizhen e Zhong Shezhen, nascida aos 12/01/1977, RNE nº Y274261V, CPF 219.917.368-27, constando dos autos como última residência Rua Augusta, 737, apto 31, São Paulo/SP, denunciada pelo Ministério Público Federal, aos 06/10/2011, como incurso nas penas do artigo 334, 1°, alínea c do Código Penal, denúncia essa recebida aos 26/10/2011. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-A para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogada sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentenca e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar -Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 25 de abril de 2013. Eu, Rene Mazulli Silva ( ), técnico judiciário, digitei e conferi. E eu, Bel<sup>a</sup>. Marisa Meneses do Nascimento, ( ), Diretora de Secretaria Substituta, reconferi.

### 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: AUDITRAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 02880974/0001-32) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exeqüenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0024624-60.2009.403.6182 (200961820246248), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209005352, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515002787200838, Valor Originario: 41.685,31, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 15/07/2009, protocolado em 23/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: AUDITRAN CONSULTORIA EMPRESARIAL COMERCIAL LTDA, CGC 02.880.974/0001-32, Endereco: VEREADOR JOSE DINIZ, 3530, CAMPO BELO, SAO PAULO-SP, CEP: 04604006. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8°, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: VIGIL MASTER ASSESSORIA EM SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA (CNPJ: 03199471/0001-69) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exeqüenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0033610-03.2009.403.6182 (200961820336109), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209008906, 80609016829, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880521056200935,

10880521055200991, Valor Originario: 19.896,25, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 15/09/2009, protocolado em 19/08/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: VIGIL MASTER ASSESSORIA EM SERVICOS OPERACIONAIS LTDA, CGC 03.199.471/0001-69, Endereco: AMERICO BRASILIENSE, 1263, CHACARA SANTO ANTONIO, SAO PAULO-SP, CEP: 04715003. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8°, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: SIRIUS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02236449/0001-89) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo. Processo No.0034188-63.2009.403.6182 (200961820341889), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209008572, 80609016254, 80609016255, 80709004665, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880518282200939, 10880518281200994, 10880518283200983, 10880518280200940, Valor Originario: 18.496,33, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/09/2009, protocolado em 19/08/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: SIRIUS DO BRASIL LTDA, CGC 02.236.449/0001-89, Endereco: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1013, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO-SP, CEP: 05305012. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: MARIO DE LIMA FORTES (CPF: 052.528.158-44) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo. Processo No.0048523-58.2007.403.6182 (200761820485234), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200703179, 200703180, Valor Originario: 5.106,29, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 04/12/2007, protocolado em 30/11/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: FONSECA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP, CGC 66.175.894/0001-69, Endereco: R JANDAIA, 130, B VISTA, SAO PAULO-SP, CEP: 01316100 - MARIO DE LIMA FORTES, CPF 052.528.158-44, Endereco: R DR DIOGO DE FARIA, 377, VL CLEMENTINO, SAO PAULO-SP, CEP: 04037001. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA -TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8°, IV, da Lei

6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: VALQUIRIA MACEDO DA SILVA (CPF: 013.746.897-00) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo. Processo No.0018388-29.2008.403.6182 (200861820183880), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208002226, 80608005595, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 11610000398200705, 11610000398200705, Valor Originario: 44.548,16, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 17/07/2008, protocolado em 14/07/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: SERVICOS TEMPORARIOS E TERCEIRIZADOS JOB WORLD LTDA, CGC 07.340.804/0001-89, Endereco: R DONA GERMAINE BURCHARD, 401, AGUA BRANCA, SAO PAULO-SP, CEP: 05002062 - MARIA DAS NEVES DE CALDAS, CPF 105.041.148-08, Endereco: AV PARADA PINTO, 3420, ALTO DO MANDAQUI, SAO PAULO-SP, CEP: 02611001 - VALQUIRIA MACEDO DA SILVA, CPF 013.746.897-00, Endereco: R CLELIA, 1628, LAPA, SAO PAULO-SP, CEP: 05042000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8°, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: LUIZ CARLOS DA SILVA REPRESENTAÇÃO (CNPJ: 02115306/0001-19) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exeqüenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do iuízo.

Processo No.0033020-26.2009.403.6182 (200961820330200), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209008533, 80609016167, 80609016168, 80709004644, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880517883200924, 10880517882200980, 10880517884200979, 10880517881200935, Valor Originario: 18.175,82, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 08/09/2009, protocolado em 19/08/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: LUIZ CARLOS DA SILVA REPRESENTACAO, CGC 02.115.306/0001-19, Endereco: PROF JOAO B CONTI, 517, ITAQUERA, SÃO PAULO-SP, CEP: 08255210. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8°, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 26 de

julho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: RMOG CONSULTÓRIO MÉDICO S/C LTDA (CNPJ: 01147655/0001-50) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exeqüenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0034622-52.2009.403.6182 (200961820346220), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209008210, 80607012514, 80609015607, 80609015608, 80708007089, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880515347200994, 10880200277200719, 10880515346200940, 10880515348200939, 10880508333200833, Valor Originario: 107.720,36, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 28/09/2009, protocolado em 19/08/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: RMOG CONSULTORIO MEDICO S/C LTDA, CGC 01.147.655/0001-50, Endereco: HORACIO LAFER, 392, ITAIM, SAO PAULO-SP, CEP: 04538081. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8°, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2013.